



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2024

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:29.04.2025
16:57:25 -03



Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, nº 500, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Paraná, Nº 2865 térreo sala 01, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 12.622.708/0001-63, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Alexandre Zornitta Rossi, brasileiro a, portador a da Cédula de Identidade nº 5.846.070-2, e do CPF nº 027.484.009-09, residente e domiciliado a Rua Prestes Maia, nº 188, bairro São Cristóvão, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão eletrônico nº 20/2022, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução do contrato em mais 12 meses, ou seja, até 06/05/2026, nos termos dispostos na documentação anexa ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retificasse o quantitativo constante na tabela de quantidades, sendo que ficam acrescidas mais 2 vagas para a carga horária de 6 horas.

I – Desta forma, já aplicando-se o reajuste dos repasses a cada estagiário, fica assim composto o quadro de contratações e taxa de administração:

Lotações	Ensino Superior e magistério	Valor bolsa (50% Salário municipal p/4hs e 70% p/6hs R\$ 1.631,12)	Valor auxilio transporte 5% sobre valor do bolsa	Total por estagio	Total	Taxa adm. Sobre valor das bolsas e aux. transporte	por mês	nº meses	Valor total para 12 meses máximo a ser gasto
						2,7200%			
ADM/Saúde/ Educação 4 horas	30	815,56	40,78	856,34	25.690,20	698,77	26.388,97	12	316.667,68
Educação 6 horas	22	1.141,78	57,09	1.198,87	26.375,14	717,40	27.092,54	12	325.110,53
	52				52.065,34	1.416,18			641.778,21

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes, assim como todos os documentos que instruem/motivam o presente aditivo ficam fazendo parte do processo.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
70208842000103
Data:29.04.2025
16:57:25 -03

Catanduvas, 29 de abril de 2025.



Assinado digitalmente por ADEMAR
LUIZ BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
81047508000147, OU=PRESENCIAL,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
EM BRANCO, OU=AC Instituto
Fenacem RFB, CN=ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT**
T:0655652590
1

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademar Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal

LP SERVICOS DE
INTEGRACAO DE
ESTAGIOS
LTDA:12622708000163

Digitally signed by LP SERVICOS DE
INTEGRACAO DE ESTAGIOS
LTDA:12622708000163
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CASCABEL,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=27083365000183,
ou=videoconferencia, cn=LP SERVICOS DE
INTEGRACAO DE ESTAGIOS
LTDA:12622708000163
Date: 2025.04.29 16:41:30 -03'00'

LP SERVIÇOS DE I. DE E. LTDA - EPP
Alexandre Zornitta Rossi
Representante Legal